

Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a resolução nº 186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA.

- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR- Entre Rios) do dia 19 de março de 2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a regionalização do Hospital Municipal de Ourilândia do Norte, observando os seguintes itens:

1- que o futuro Hospital Regional de Ourilândia do Norte seja de suporte aos municípios das regiões de saúde Entre Rios e Araguaia Xingu e no que couber as regiões Araguaia e Planalto Araguaia;

2- que seu perfil conte as especialidades de traumato-ortopedia, cirurgia geral, Pediatria (UCI Neonatal), obstetrícia e clínica médica;

3- que seja gerido e regulado pela gestão estadual;

4- que para uma melhor avaliação quanto à área construída e a adequação da referida unidade seja solicitado ao nível central da SESPA, o envio de um engenheiro clínico para emissão de parecer em acordo com as normas sanitárias vigentes;

5- que seja de retaguarda para o HRPA;

6- que seja observado a parceria entre Estado, Município e Vale do Rio Doce;

7- que seja resolvido a demanda hospitalar interna no município Ourilândia do Norte.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 2012.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/  
SESPA e Coordenadora da  
CIR Entre Rios

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ENTRE RIOS**

**RESOLUÇÃO CIR ENTRE RIOS**  
**Resolução CIR Entre Rios N° 004 de 26 de março de 2012.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Entre Rios no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a resolução nº 186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA.

- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR- Entre Rios) do dia 19 de março de 2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o teor da carta, que vem solicitar **ESCLARECIMENTO** e a **REPOSIÇÃO** bem como a **REGULARIZAÇÃO** dos repasses dos recursos do Plano Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 2012.

**Regina Maria Lopes Branco**  
Diretora do 12º CRS/  
SESPA e Coordenadora da  
CIR Entre Rios

Ao Senhor  
Drº. HELIO FRANCO DE MACÉDO JUNIOR  
M/D SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Senhor Secretário,

Considerando a aprovação do Plano Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária, estabelecido através do Decreto Estadual nº 1577/2009, de 31 de Março de 2009, que instituiu a contra partida de financiamento estadual da Atenção Primária;

Considerando a importância desse recurso para o fortalecimento e implementação das ações de serviços na Atenção Primária nos municípios;

Considerando que a Atenção Primária é prioridade estabelecida no Pacto pela Vida e no Pacto de Gestão nas esferas municipal, estadual e federal;

Considerando que o referido recurso consta da programação financeira anual das secretarias municipais de saúde para fazer face às despesas referentes às ações e serviços da atenção primária;

Considerando que a ausência de repasse de Agosto a Dezembro de 2011, tem comprometido a qualidade da Atenção Primária nos municípios;

Considerando que os municípios desta Regional vem prestando

contas de forma regular dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde;

A Comissão de Secretários Municipais de Saúde da macrorregião sul de saúde, reunida em 19 de Março de 2012, vem solicitar de V. Sa., **ESCLARECIMENTOS** e a **REPOSIÇÃO** dos recursos financeiros destinados à Valorização do Plano Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária do período supra citado, bem como a **REGULARIZAÇÃO** dos repasses no presente exercício financeiro.

Atenciosamente,  
ROSINETE BERNARDO PASSOS (Secretaria de Saúde de Xinguara).

EDMILSON BATISTA ALVES (Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria).

EDSON JONAS ARACATY LOBATO (Secretário Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte).

**RESOLUÇÕES 005/006/007 - CIR ARAGUAIA PLANALTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 366113**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO**

**PLANALTO DO ARAGUAIA**

**RESOLUÇÃO CIR PLANALTO DO ARAGUAIA**

**Resolução CIR Planalto do Araguaia N° 005 de 26 de março de 2012.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Planalto do Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando portaria nº 399/gm de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

- Considerando Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a resolução nº 186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA.

- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR- Planalto do Araguaia) do dia 19 de março de 2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a readequação do perfil do HRCA, observando os seguintes itens:

1- que o HRCA seja de suporte aos municípios das regiões de saúde Araguaia e planalto Araguaia e no que couber as regiões Entre Rios e Araguaia Xingu;

2- que seu perfil conte as especialidades de traumato-ortopedia, cirurgia geral, Pediatria (UCI Neonatal), obstetrícia e clínica médica;

3- que seja gerido e regulado pela gestão estadual;

4- que para uma melhor avaliação quanto à área construída e a adequação da referida unidade seja solicitado ao nível central da SESPA, o envio de um engenheiro clínico para emissão de parecer em acordo com as normas sanitárias vigentes;

5- que seja de retaguarda para o HRPA;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 2012.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/  
SESPA e Coordenadora da  
CIR Planalto do Araguaia

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO**

**PLANALTO DO ARAGUAIA**

**RESOLUÇÃO CIR PLANALTO DO ARAGUAIA**

**Resolução CIR Planalto do Araguaia N° 006 de 26 de março de 2012.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Planalto do Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando portaria nº 399/gm de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.

- Considerando Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a resolução nº 186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA.

- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR- Planalto do Araguaia) do dia 19 de março de 2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a regionalização do Hospital

Municipal de Ourilândia do Norte, observando os seguintes itens:  
1- que o futuro Hospital Regional de Ourilândia do Norte seja de suporte aos municípios das regiões de saúde Entre Rios e Araguaia Xingu e no que couber as regiões Araguaia e Planalto Araguaia;

2- que seu perfil conte as especialidades de traumato-ortopedia, cirurgia geral, Pediatria (UCI Neonatal), obstetrícia e clínica médica;

3- que seja gerido e regulado pela gestão estadual;

4- que para uma melhor avaliação quanto à área construída e a adequação da referida unidade seja solicitado ao nível central da SESPA, o envio de um engenheiro clínico para emissão de parecer em acordo com as normas sanitárias vigentes;

5- que seja de retaguarda para o HRPA;

6- que seja observado a parceria entre Estado, Município e Vale do Rio Doce;

7- que seja resolvido a demanda hospitalar interna no município Ourilândia do Norte.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 2012.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/  
SESPA e Coordenadora da  
CIR Planalto do Araguaia

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO**

**PLANALTO DO ARAGUAIA**

**RESOLUÇÃO CIR PLANALTO DO ARAGUAIA**

**Resolução CIR Planalto do Araguaia N° 007 de 26 de março de 2012.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Planalto do Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a resolução nº 186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA.

- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR- Planalto do Araguaia) do dia 19 de março de 2012.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o teor da carta, que vem solicitar **ESCLARECIMENTO** e a **REPOSIÇÃO** bem como a **REGULARIZAÇÃO** dos repasses dos recursos do Plano Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 2012.

**Regina Maria Lopes Branco**

Diretora do 12º CRS/  
SESPA e Coordenadora da  
CIR Planalto do Araguaia

Ao Senhor

Drº. HELIO FRANCO DE MACÉDO JUNIOR

M/D SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Senhor Secretário,

Considerando a aprovação do Plano Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária, estabelecido através do Decreto Estadual nº 1577/2009, de 31 de Março de 2009, que instituiu a contra partida de financiamento estadual da Atenção Primária;

Considerando a importância desse recurso para o fortalecimento e implementação das ações de serviços na Atenção Primária nos municípios;

Considerando que a Atenção Primária é prioridade estabelecida no Pacto pela Vida e no Pacto de Gestão nas esferas municipal, estadual e federal;

Considerando que o referido recurso consta da programação financeira anual das secretarias municipais de saúde para fazer face às despesas referentes às ações e serviços da atenção primária;

Considerando que a ausência de repasse de Agosto a Dezembro de 2011, tem comprometido a qualidade da Atenção Primária nos municípios;

Considerando que os municípios desta Regional vem prestando contas de forma regular dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde;

A Comissão de Secretários Municipais de Saúde da macrorregião sul de saúde, reunida em 19 de Março de 2012, vem solicitar de V. Sa., **ESCLARECIMENTOS** e a **REPOSIÇÃO** dos recursos financeiros destinados à Valorização do Plano Estadual de Fortalecimento da Atenção Primária do período supra citado, bem como a **REGULARIZAÇÃO** dos repasses no presente exercício financeiro.

Atenciosamente,

ROSINETE BERNARDO PASSOS (Secretaria de Saúde de Xinguara).

EDMILSON BATISTA ALVES (Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria).

EDSON JONAS ARACATY LOBATO (Secretário Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte).